



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

#### **DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS**

Tendo em vista tratar-se de processo de dispensa, deixa a administração pública de observar o quanto prescreve o § 3º do art. 75, da Lei 14.133/2021.

#### **DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

Tendo em vista tratar de processo de inexigibilidade, a empresa proponente apresentou o orçamento do valor praticado em 2023, para ser ajustado após o prazo de vigência do

**JACKSON SCHERER**

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento